



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 01 /2016**

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Município de Magé. Utilização de Cargo Público Para Captação de Votos. Rita de Cássia Romão de Oliveira Siqueira. Provável Candidatura ao Cargo de Vereador Municipal de Magé. Necessidade de Apuração.

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a notícia encaminhada à Ouvidoria do TRE-RJ, no sentido que Rita Romão, pré-candidata ao cargo de Vereador Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

de Magé e funcionária da Prefeitura Municipal de Magé e da FAETEC, estaria recebendo as remunerações sem efetivamente exercer as funções, bem como coagindo funcionários dos referidos órgãos a votarem nela, sob pena de serem exonerados dos cargos comissionados.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

RESOLVE a Promotora Eleitoral infra-assinanda, da 110ª Zona Eleitoral, da Comarca de Magé, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados no registro de ocorrência nº 15523, encaminhado à Ouvidoria do TRE-RJ

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. Instaurar procedimento; colocar os documentos em capa própria, com etiqueta contendo os dizeres da ementa;
2. Inserir as informações no MGP;
3. Criar planilha "Eleitoral", a fim de controlar os assuntos e prazos dos procedimentos;
4. Expedir ofício à Prefeitura Municipal de Magé, a fim de que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias, cópia dos seguintes documentos, relativos à servidora Rita de Cássia Romão de Oliveira Siqueira: a) ficha funcional; b) termo de posse; c) termo de nomeação; c) indicação do local em que exerce as funções, atualmente; d) carga horária.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ

Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

5. Expedir ofício à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, a fim de que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias, cópia dos seguintes documentos, relativos à servidora Rita de Cássia Romão de Oliveira Siqueira (cargo de Coordenadora de Unidade, símbolo FAETEC 3): a) ficha funcional; b) termo de posse; c) termo de nomeação; c) indicação do local em que exerce as funções, atualmente; d) carga horária;

6. Solicite-se ao GAP MAGÉ, com urgência, que realize diligência na sede da FAETEC Unidade Centro - Magé, situada à Rua Coronel João Valério, nº 485, a fim de qualificar os servidores comissionados e contratados que são subordinados à Diretora Rita de Cássia Romão de Oliveira Siqueira, obtendo nome completo, número da carteira de identidade e endereço atualizado dos referidos funcionários, a serem encaminhados a este órgão de execução no prazo de 10 dias;

7. Solicite-se ao CSI a FAC e o endereço atualizado de Rita de Cássia Romão de Oliveira Siqueira;

8. Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Magé, 15 de julho de 2016.

Sabrina Carvalho de Almeida
MP 3227

Sabrina Carvalho de Almeida
Promotora de Justiça
Mat. 3227